



**ATO Nº. 003/2019**

**HUMBERTO ALVES GONDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO que esta Presidência tomou conhecimento da existência de vícios estruturais graves no teto do prédio onde funciona a sede e o Plenário da Câmara Municipal de Parelhas;

CONSIDERANDO que em razão do problema acima referido, iniciaram-se reformas para sanar tais vícios e garantir a integridade do imóvel em questão;

CONSIDERANDO, ainda, que a realização das obras exige a ausência de pessoas na parte interna do imóvel, inclusive no local onde funciona o Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da Sessão Legislativa Ordinária aprazada para esta data, quedando esta adiada para a próxima quinta-feira, dia 21 de março de 2019

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 14 de março de 2019.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**

Presidente